



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2025/2028**



Data	Versão	Descrição	Autor
27/08/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento	VANDERLEIA SOARES DA SILVA PARTELLI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

- LEI Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;
- DECRETO Nº 243, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

27/09/2026

1.2- Descrição sucinta do objeto

“Contratação de empresa tem por objetivo específico de aperfeiçoar o recolhimento de tributos do municipal através de DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN.”

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta prioridade - Considerando a Constituição Federal atribui aos Municípios a competência para instituir e administrar o ISS, enquanto a Lei de Responsabilidade Fiscal determina a necessidade de assegurar a efetiva arrecadação dos tributos. Em cumprimento a esse dever e ao princípio da eficiência administrativa, torna-se necessário adotar soluções que contribuam para a modernização da gestão, a organização das informações e o fortalecimento da atuação da Fazenda Municipal.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2025/2028**



2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1-Justificativa da necessidade da contratação

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. CONSIDERANDO a importância da contratação, que tem por objetivo específico de aperfeiçoar o recolhimento de tributos do municipal através de DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN.

2.3. Justifica-se a visto que são ferramentas importantes para o recolhimento de tributos do municipal. Considerando que o trabalho deve estar alinhado e subordinado aos objetivos estratégicos do município.

2.4. Considerando a Constituição Federal atribui aos Municípios a competência para instituir e administrar o ISS, enquanto a Lei de Responsabilidade Fiscal determina a necessidade de assegurar a efetiva arrecadação dos tributos. Em cumprimento a esse dever e ao princípio da eficiência administrativa, torna-se necessário adotar soluções que contribuam para a modernização da gestão, a organização das informações e o fortalecimento da atuação da Fazenda Municipal.

2.5. Diante desse contexto, a contratação de solução integrada, composta por software exclusivo de apoio a gestão tributaria aliado a serviços de consultoria e treinamento, mostra-se essencial para aumentar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Fazenda, aperfeiçoar processos administrativos, garantir segurança jurídica e assegurar a sustentabilidade da arrecadação municipal.

3- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria municipal de Educação
Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento.

Responsável(eis) pela demanda:

Vanderleia Soares da Silva Partelli
Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento
Decreto nº 008/GAB/2021

Patricia Almeida Santos da Costa
Agente Administrativo
Matrícula :2480